GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021 | DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos | EDIÇÃO: 3589 | R$ 1,00

Prefeitura de Goioerê lança campanha de conscientização e enfrentamento à Covid

A prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria de Saúde, lançou na manhã desta terça-feira, a campanha "Eu cuido de você e você cuida de mim", visando conscientizar a população sobre os cuidados para enfrentar à Covid-19. Para marcar o lançamento da campanha, panfletos foram distribuídos com orientações seguras sobre os sintomas, meios de transmissão e prevenção contra a Covid. **PÁGINA 03**

Betinho Lima recebeu visita da gerente da Caixa Econômica

A gerente da agência da Caixa Econômica de Goioerê, Ângela Pellizer, visitou na tarde desta terça-feira, 5, o prefeito Betinho Lima. O encontro aconteceu no gabinete no Prefeito. **PÁGINA 02**

Quarto Centenário: prefeito Akio Abe se reuniu com o comando da Polícia Militar

O comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar de Goioerê, capitão Renato Moreira do Espírito Santo, se reuniu nesta terça-feira com o prefeito de Quarto Centenário, Akio Abe. Também estiveram presentes o secretário de Administração, Fernando Bergo e o comandante do Destacamento da PM, sargento Paulo Roberto. **PÁGINA 02**

Novo provedor da Santa Casa de Goioerê visita Betinho Lima

O prefeito Betinho Lima recebeu a visita do novo provedor da Santa Casa de Goioerê, Ademir de Lima, que assumiu o cargo no dia 1º de janeiro com o afastamento de Gerson de Brito que assumiu o cargo de secretário de Administração na atual gestão. **PÁGINA 02**

Centro Santa Clara recebe alimentos arrecadados durante desafio do pedal

Uma grande quantidade de alimentos foi repassada para o Centro Educacional Santa Clara de Goioerê. Os alimentos foram arrecadados durante o desafio de 24 horas pedalando, feito pelo ciclista Renato Santos, do Stúdio Racing. O desafio foi realizado no dia 18 de dezembro, quando muitas pessoas fizeram as suas doações. O ciclista Renato está agradecendo a todos que ajudaram e também pelo apoio recebido durante o desafio. **PÁGINA 03**

Quarto Centenário: prefeito Akio Abe se reuniu com o comando da Polícia Militar

O comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar de Goioerê, capitão Renato Moreira do Espírito Santo, se reuniu nesta terça-feira com o prefeito de Quarto Centenário, Akio Abe. Também estiveram presentes o secretário de Administração, Fernando Bergo e o comandante do Destacamento da PM, sargento Paulo Roberto.

Durante a reunião, diversos assuntos foram discutidos, todos envolvendo a segurança da sede do município, bem como dos distritos de Bandeirantes do Oeste e Joia. A necessidade de aumento do efetivo policial foi um dos assuntos mais discutidos.

O encontro aconteceu no gabinete do prefeito em Quarto Centenário

"Foi uma conversa muito produtiva, em especial na questão do aumento do efetivo. Mas aproveitamos também para agradecer ao capitão Renato e ao sargento Paulo Roberto pelo bom trabalho realizado em nosso município", frisou o prefeito. (Da Assessoria de Comunicação).

Novo provedor da Santa Casa de Goioerê visita Betinho Lima

O novo Provedor da Santa Casa conversa com o prefeito Betinho Lima

O prefeito Betinho Lima recebeu a visita do novo provedor da Santa Casa de Goioerê, Ademir de Lima, que assumiu o cargo no dia 1º de janeiro com o afastamento de Gerson de Brito que assumiu o cargo de secretário de Administração na atual gestão.

Ademir de Lima estava acompanhado da diretora da Santa Casa, Magali Fonza. A visita tinha como objetivo agradecer a parceria da Prefeitura com o hospital e estreitar o relacionamento com o prefeito Betinho Lima, enfatizando que os projetos para expansão da Santa Casa assim como de microrregionalização estão contemplados no planejamento de ações neste ano de 2021.

Betinho Lima recebeu visita da gerente da Caixa Econômica

A gerente da agência da Caixa Econômica de Goioerê, Ângela Pellizer, visitou na tarde desta terça-feira, 5, o prefeito Betinho Lima. O encontro aconteceu no gabinete no Prefeito. Foi uma visita de cortesia, onde a gerente Ângela Pellizer reafirmou a parceria da CEF com o município de Goioerê, através da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura de Goioerê

O prefeito com a gerente e assessores

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA

CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – DECRETO 2323/2021

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Espec. da Receita	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
Receita Tributária	458.474,94	458.474,94	458.474,94	458.474,96	458.474,94	458.534,96	2.750.909,66
Receita de Contribuições	260.257,31	260.257,31	260.257,31	260.257,31	260.257,31	260.257,33	1.561.543,88
Receita Patrimonial	52.058,33	52.058,33	52.058,33	52.058,33	52.058,33	52.058,35	312.350,00
Receita de Serviços	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,66	5.416,70	32.500,00
Transferências Correntes	3.956.745,63	3.956.745,63	3.956.745,63	3.956.745,63	3.956.745,63	3.956.745,65	23.740.473,80
Outras receitas Correntes	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,35	38.000,00
Operação de Crédito	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,35	2.000.000,00
Alienação e Bens	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Transferências de Capital	140.309.52	140.309.52	140.309.52	140.309.52	140.309.52	140.309.54	877.857.14
Receita Intra-Orçamentária	617.400,00	617.400,00	617.400	617.400,00	617.400,00	617.400,00	3.704.400,00
Total da Receita Bruta	**5.841.329,05**	**5.841.329,05**	**5.841.329,05**	**5.841.329,05**	**5.841.329,05**	**5.841.389,23**	**35.048.034,48**
Deduções (Receitas Correntes)	-666.195,06	-666.195,06	-666.195,06	-666.195,06	-666.195,06	-666.195,11	-3.997.170,41
Total Geral	**5.175.133,99**	**5.175.133,99**	**5.175.133,99**	**5.175.133,99**	**5.175.133,99**	**5.175.194,12**	**31.050.864,07**

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Pelo Paraná

ADI – Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná

Vacina garantida

O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, confirmou que a vacinação contra a Covid-19 no Paraná deve iniciar entre 20 e 31 de janeiro. Segundo o secretário, prazo foi garantido pelo ministro da Saúde, Eduardo Pazuello. A imunização iniciará com a aplicação da vacina nos profissionais de saúde que atuam na linha de frente contra a covid-19, cerca de 90 mil pessoas. Não se sabe ao certo qual vacina estará disponível, entre as prováveis estão: CoronaVac, Pfizer, da Moderna, da Sputnik V.

Retomada da economia

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB) destacou o esforço do Governo do Estado e da Assembleia Legislativa em reforçar os convênios com os municípios que resultam no investimento de mais de R$ 2 bilhões em obras de infraestrutura, mobilidade urbana, saúde, educação, habitação, meio ambiente, entre outras. "Em todo o Paraná, o governo realiza obras de infraestrutura, preparando os municípios para a retomada da economia. Com o apoio dos deputados, o Paraná segue em frente, fortalecendo todas as regiões", diz Romanelli

Condomínio do idoso

O Condomínio do Idoso de Foz do Iguaçu alcançou 80% de execução e chegou à fase de acabamento e revisão final. São 40 casas exclusivas para moradores da terceira idade em formato de loteamento fechado e sob um programa de aluguel social. O investimento da Cohapar na segunda unidade do programa Viver Mais Paraná atingiu R$ 4,29 milhões. A entrega das casas está prevista para o primeiro trimestre deste ano.

Jovens na política

O vereador Dionathan Santos (PL), com 22 anos, foi eleito presidente da Câmara de Vereadores de Ibema, para o biênio 2021-2022. O estudante de direito é o mais novo na história a ocupar o cargo na cidade. "Sou vereador pela primeira vez, mas conheço bem como funciona a gestão pública. Com 18 anos fui aprovado em um concurso público administrativo em Cascavel, e desde então, atuava diretamente com os trâmites administrativos", ressaltou.

Hospital de campanha

A nos casos confirmados de covid-19 tem feito governos reabrirem ou estenderem o prazo de funcionamento de hospitais de campanha pelo País, como forma de desafogar e evitar o colapso da rede de saúde. O total de mortos pelo vírus no Brasil se aproxima dos 200 mil. Em Cascavel, um hospital de campanha que funcionou no Centro de Eventos está com a estrutura pronta para ser reativada, mas só será colocada em operação se os casos continuarem aumentando, diz a prefeitura.

Leitos de UTI

O Hospital Universitário (HU) de Ponta Grossa recebeu equipamentos para instalação de 20 novos leitos clínicos para Covid-19. De acordo com a UEPG, após a abertura de todos os leitos, o hospital passará a ter 40 leitos de UTI, 64 de enfermaria e 4 emergenciais para a Covid-19. HU está atendendo exclusivamente pacientes com coronavírus e de hemorragia digestiva. A medida está em vigor até 12 de janeiro.

Estado de calamidade

Tramita no Senado um novo projeto que trata sobre a continuidade do estado de calamidade, agora com validade até o dia 30 de junho de 2021. O estado de calamidade em decorrência da crise provocada pela pandemia do coronavírus se encerrou no último dia 31 de dezembro, conforme previsto no Decreto Legislativo 6/2020. O estado de calamidade permiti maior poder de investimento por parte do poder público, sem os riscos jurídicos previstos em lei.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – DECRETO 2323/2021

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

MÊS	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Amortização da Dívida	Reserva de contingencia + Reserva do RPPS	Total
Janeiro	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Fevereiro	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Março	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Abril	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Maio	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Junho	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Julho	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Agosto	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Setembro	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Outubro	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Novembro	1.416.373,53	12.500,00	788.181,11	295.350,59	47.666,66	27.500,00	2.587.571,59
Dezembro	1.416.373,57	12.500,00	788.181,12	295.350,65	47.666,74	27.500,00	2.587.572,16
TOTAL	16.996.483,60	150.000,00	9.458.173,33	3.544.207,14	572.000,00	330.00,00	31.050.864,07

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura de Goioerê lança campanha de conscientização e enfrentamento à Covid

A prefeitura de Goioerê, por meio da Secretaria de Saúde, lançou na manhã desta terça-feira, a campanha "Eu cuido de você e você cuida de mim", visando conscientizar a população sobre os cuidados para enfrentar à Covid-19.

Para marcar o lançamento da campanha, panfletos foram distribuídos com orientações seguras sobre os sintomas, meios de transmissão e prevenção contra a Covid.

Presente no evento, o prefeito Betinho Lima mostrou-se extremamente preocupado com o aumento de casos da doença em Goioerê, uma vez que a UTI está praticamente lotada e a enfermaria Covid também.

"Diversas medidas estão sendo tomadas pela prefeitura e nós aproveitamos este momento para pedirmos à população que nos ajudem, não promovendo aglomerações, usando máscara e higienizando sempre as mãos", disse ele.

O prefeito Betinho participou do lançamento da campanha nesta terça-feira

Concentração dos profissionais de saúde aconteceu no centro da cidade

O lançamento da campanha aconteceu na praça central de Goioerê e contou com a participação de vários profissionais de saúde, inclusive dos A.C.S e outros servidores que atuam na fiscalização à Covid-19.

ÁREA BANCÁRIA. A campanha "Eu cuido de você e você cuida de mim", está concentrada na área central da cidade e nas portas de bancos e em locais de aglomerações de pessoas.

Centro Santa Clara recebe alimentos arrecadados durante desafio do pedal

Uma grande quantidade de alimentos foi repassada para o Centro Educacional Santa Clara de Goioerê. Os alimentos foram arrecadados durante o desafio de 24 horas pedalando, feito pelo ciclista Renato Santos, do Stúdio Racing.

O desafio foi realizado no dia 18 de dezembro, quando muitas pessoas fizeram as suas doações. O ciclista Renato está agradecendo a todos que ajudaram e também pelo apoio recebido durante o desafio.

Já a diretoria do Santa Clara está agradecendo ao ciclista Renato, por se sacrificar em favor de uma causa tão nobre. "A gente só tem mesmo é que agradecer", destaca o diretor Mauro Menon.

Os alimentos foram entregues na terça-feira

Ele cita que o Santa Clara atende centenas de crianças e adolescentes e que os alimentos chegaram em boa hora, em especial neste tempo de pandemia, quando muitos pais estão sem trabalhar.

"Também queremos deixar nossos agradecimentos a todos aqueles que atenderam o apelo do ciclista Renato e ajudaram nas doações de alimentos e material de limpeza. Estamos feliz e agradecidos mesmos", finaliza Menon.

PARANÁ PRODUTIVO

adi ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Exportações de grãos

Com um novo terminal interligado a oeste do cais, os operadores do Porto de Paranaguá preveem movimentar cerca de 6 milhões de toneladas de granéis sólidos de exportação no 1º trimestre de 2021. Somados, os volumes esperados de soja, farelo, milho e açúcar representam alta de 11% em relação ao que foi exportado nos mesmos três meses de 2020 – de 5,47 milhões de toneladas. "Para atender essa demanda vamos precisar do Corredor de Exportação funcionando 100%. O objetivo é ter máxima produtividade nos três berços a leste do cais e ainda contar com o berço 201, no corredor oeste, e o berço 204", destaca o diretor de operações da Portos do Paraná, Luiz Teixeira da Silva Júnior.

Melhora na soja

As lavouras de soja no Paraná registraram uma ligeira melhora de qualidade nos cultivos que se desenvolvem para a safra 2020/21, com avanço de 1 ponto percentual nas áreas classificadas como boas, para 79%, ante a última análise feita em dezembro, segundo o Departamento de Economia Rural (Deral) na última terça-feira, 5. Houve recuperação na umidade do solo no período, embora o volume de chuvas ainda não seja considerado adequado, em relação a anos anteriores, disse à Reuters o economista do Deral, Marcelo Garrido. "Teremos informações mais detalhadas no levantamento da próxima semana, já que muitos técnicos de campo das cooperativas e empresas estão de férias nesse período", acrescentou. As lavouras em condições médias representam 17% das áreas e as ruins – onde há perda sem chance de recuperação – são 3%, de acordo com o Deral.

Livre de aftosa

Para exportar em maio deste ano, o reconhecimento internacional como Área Livre de Febre Aftosa sem Vacinação pela Organização Mundial da Saúde Animal (OIE). O novo status sanitário tornará a pecuária paranaense ainda mais competitiva podendo acessar os mercados internacionais mais exigentes. O status sanitário internacional permitirá ao Paraná praticamente dobrar as exportações de carne suína. Em 2019, o estado exportou um volume de 118 mil toneladas. Isso pode acontecer em caso de o Paraná conquistar apenas 2% do mercado potencial, liderado por Japão, México e Coreia do Sul, que pagam mais pelo produto com reconhecida qualidade sanitária. Desde outubro de 2019 estão proibidos o uso e a comercialização da vacina contra febre aftosa no Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 2323/2021

SUMULA: "Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021".

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2021, na forma dos Anexos I, II.

Parágrafo Único – O cronograma de execução mensal de desembolso deve garantir economia de dotação, visando suportar o pagamento de Restos a Pagar.

Art. 2º - Em consonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, a receita prevista na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº. 609/2020 fica desdobrada em metas bimestrais de arrecadação, na forma do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 4º - Para efeito do artigo anterior, considera-se recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superavit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II – os resultantes da economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.

Art. 5º. – Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas à medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilidade da despesa oriunda da abertura de créditos adicionais, inclusive para dar cobertura aos Restos a Pagar Processados.

Art. 6º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 04 de Janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Oswaldo Chiquito, 172 – Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
Fone: 44-3553-1219 E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

ATA DA 1ª SESSÃO PREPARATÓRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01.01.2021), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Oswaldo Chiquito, nº. 172, realizou-se a 1ª Sessão Preparatória, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, objetivando a posse dos Vereadores para a 15ª Legislatura e eleição dos Membros da Mesa Executiva para o biênio 2021/2022. Às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, conforme preceitua o artigo 7º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Janiópolis, o Senhor Vereador Elias Veloso Braga, último Presidente do Poder Legislativo e reeleito Vereador no pleito realizado em quinze de novembro do ano de dois mil e vinte (15.11.2020), declarou aberta a Sessão Preparatória saudando o público presente. Em seguida, em conformidade com o disposto no artigo 7º, § 2º do Regimento Interno, o Senhor Vereador Presidente Elias Veloso Braga (reeleito) convidou o Vereador, Senhor Odair Barbosa, na condição de Secretário "ad hoc", para auxiliar a presidência na condução dos trabalhos. Seguidamente, o Senhor Vereador Presidente Elias V. Braga (reeleito), em atendimento ao artigo 7º, § 3º do Regimento Interno, proclamou os nomes dos diplomados, constantes da relação anexa. Prosseguindo, o Secretário "ad hoc", designou aos respectivos vereadores para tomar assento no plenário, procedeu à chamada nominal dos Senhores Vereadores: Claudemir Dorigon, Claudinei Lino da Silva, Elias Veloso Braga, João Rodrigues Ferreira, José Barros Freire, José Mario Agostinho Souza, Odair Barbosa, Pedro Floriano dos Santos e Valdeide de Oliveira. Na seqüência, o Vereador Presidente, Senhor Elias V. Braga (reeleito), solicitou que todos ficassem em pé, para acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Prosseguindo, o Senhor Vereador Presidente Elias V. Braga (reeleito), convidou ao Senhor vereador Senhor João R. Ferreira a proceder à leitura de um trecho bíblico, ocasião em que todos se mantiveram de pe, em sinal de respeito religioso. Terminada a leitura bíblica, o Senhor Vereador Presidente Elias V. Braga (reeleito) prestou o compromisso, conforme preceitua o artigo 25-B da Lei Orgânica do Município de Janiópolis, momento em que o mesmo solicitou que ficassem de pé todos os Vereadores. O Senhor Vereador Presidente Elias V. Braga (reeleito) prestou o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER, NA SUA PLENITUDE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO PELO POVO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, PARA ELABORAR LEIS, EXPRESSÕES DA VONTADE POPULAR, E PARA FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS E PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS".** Ato posterior, o Senhor Presidente Elias V. Braga (reeleito) solicitou ao Secretário "ad hoc" que procedesse a chamada nominal dos Vereadores para, individualmente, prestarem o compromisso, declarando "assim o prometo", na forma prescrita pelo artigo 7º, § 5º do Regimento Interno. Continuando a Sessão, o Senhor Presidente informou sobre a realização da eleição dos membros da Casa para comporem a Mesa Executiva durante o biênio 2021/2022. Na seqüência, o Senhor Presidente informou os cargos que irão compor a Mesa Executiva da Câmara Municipal, durante o biênio 2021/2022, a saber: Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Ato posterior, o Senhor Presidente Elias Veloso Braga (reeleito) informou todo o procedimento para a efetivação da eleição, sempre em obediência ao artigo 9º e seguintes do Regimento Interno. Em seguida, o Senhor Presidente Elias V. Braga (reeleito) convidou os Senhores Vereadores Pedro F. dos Santos e José M. A. Souza para inspecionarem a urna e a cabine de votação. Tomadas as medidas cabíveis, inclusive com a inspeção das sobrecartas, e não havendo nenhum impedimento para que se procedesse a eleição, o Senhor Presidente Elas V. Braga (reeleito) solicitou ao Secretário "ad hoc" que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação. Encerrada a votação, o Senhor Presidente Elias Veloso Braga (reeleito) designou aos Senhores Vereadores José Barros Freire e José Mário Agostinho Souza para que procedessem à apuração dos votos. Concluída a apuração, o Senhor Presidente Elias V. Braga (reeleito) divulgou o seguinte resultado em primeiro escrutínio: **Presidente:** 04 (quatro) votos em favor do Senhor Vereador Elias Veloso Braga, 04 (quatro) votos em favor do Senhor Vereador João Rodrigues Ferreira e 01 (um) voto à favor ao Senhor Vereador José Barros Freire; para **Vice-Presidente:** Pedro Floriano dos Santos obteve 04 (quatro) votos, José Mário Agostinho Souza obteve 03 (três) votos, Claudinei Lino da Silva obteve 01 (um) voto e 01 (um) voto em branco, **Primeiro Secretário:** 05 (cinco) votos em favor do Senhor Vereador José Barros Freire e 04 (quatro) votos em favor do Senhor Vereador Odair Barbosa; **Segundo Secretário:** o Senhor Vereador Claudemir Dorigon obteve 06 (seis) votos, o Senhor Vereador José Barros Freire obteve 01 (um) voto, o Senhor Vereador José Mário Agostinho Souza obteve 1 (um) voto e 01 (uma) abstenção. Em cumprimento ao artigo 9º do Regimento Interno, o Senhor Presidente Elias V. Braga (reeleito) proclamou o resultado da votação, em primeiro escrutínio, para compor os cargos da Mesa Executiva para o biênio 2021/2022: para os cargos de Presidente e Vice-Presidente não obtiveram os votos necessários em seu primeiro escrutínio, para 1º Secretário ficou eleito o Senhor Vereador José Barros Freire e para 2º Secretário foi eleito o Senhor Vereador Claudemir Dorigon. Sendo assim, o Senhor Presidente Elias V. Braga (reeleito) determinou que fosse realizada a votação para os cargos de Presidente e Vice-Presidente em seu 2º escrutínio. Encerrada a votação, o Senhor Presidente Elias V. Braga (reeleito) designou aos Senhores Vereadores José B. Freire e José M. A. Souza para que procedessem à apuração dos votos. Seguidamente os mesmos proclamaram os seguintes votos: o Senhor Vereador Elias Veloso Braga obteve 04 (quatro) votos, o Senhor Vereador João Rodrigues Ferreira obteve 04 (quatro) votos, e ainda 01 (um) voto em branco; para Vice-Presidente: o Senhor Vereador Pedro Floriano dos Santos obteve 05 (cinco) votos (eleito) e o Senhor Vereador José Mário Agostinho Souza obteve 04 (quatro) votos. Dando prosseguimento, o Senhor Elias V. Braga (reeleito), proclamou o resultado da votação em seu segundo escrutínio, a qual resultou da seguinte forma: Para o cargo de Presidente houve empate entre os vereadores Elias Veloso Braga 04 (quatro) votos e João Rodrigues Ferreira 04 (votos), sendo assim, aplicada instrução art. 11, § 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dispõe "§ 6º - No segundo escrutínio, havendo empate na votação, será considerado eleito o mais idoso. Restando assim, eleito para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis (2021-2022), o vereador Elias Veloso Braga. Ao fim da votação, o Senhor Presidente (reeleito) Elias V. Braga, proclamou a composição da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Janiópolis, para o biênio 2021-2022, da seguinte forma: **Presidente: Elias Veloso Braga, Vice-Presidente: Pedro Floriano dos Santos, 1º Secretário: José Barros Freire e 2º Secretário: Claudemir Dorigon.** Prosseguindo, o senhor Presidente Elias V. Braga (reeleito) da Sessão Preparatória, aproveitou a oportunidade para externar agradecimentos aos nobres Edis. Na sequencia Presidente Eleito, nos ditames do artigo 14 do Regimento Interno, declarou solenemente instalada a 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Janiópolis e, em seguida, abriu espaço para o uso da palavra aos empossados, pelo prazo máximo de dois minutos, momento em que usaram a palavra os Senhores Vereadores: Claudemir Dorigon, Claudinei L. da Silva, Elias V. Braga, João R. Ferreira, José B. Freire, José M. A. Souza, Odair Barbosa, Pedro F. dos Santos e Valdeide de Oliveira; os quais explanaram sobre agradecimentos a população de Janiópolis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a referida Sessão Preparatória e em seguida comunicou a Sessão de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Janiópolis, para a Legislatura 2021-2024.

ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

ODAIR BARBOSA
Secretário "ad hoc"

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, PARA A POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01.01.2021), nesta cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Oswaldo Chiquito, nº. 172, realizou-se a 1ª Sessão Solene, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, para a posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Janiópolis, Senhor Ismael José Dezanoski e Eides Guedes, respectivamente, para a gestão 2021/2024. Às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na Sala das Sessões, o Senhor Presidente Vereador Elias Veloso Braga, declarou aberta a 1ª Sessão Solene, da 15ª Legislatura, saudando o público presente. Na sequencia, o Senhor Presidente, indagou ao Vereador 1º Secretário Senhor José Barros Freire, a que procedesse a verificação da presença dos vereadores, e o mesmo declarou a presença de todos os vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou que todos ficassem em pé, para acompanhar a execução do Hino do Município de Janiópolis. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao Ato de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, que prestaram, individualmente, o seguinte compromisso: **"PROMETO, NO EXERCÍCIO DO MANDATO, LUTAR PARA ASSEGURAR A TODOS OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRIMENTO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE DA PRÁTICA DA DEMOCRACIA".** Na continuidade, o Senhor Presidente convidou o Senhor Prefeito Municipal, Ismael José Dezanoski e seu Vice-Prefeito, Eides Guedes, para assinarem o Termo de Posse e, após assinado, o Senhor Presidente, cumpridas as exigências legais, declarou-os empossados em seus cargos, para a gestão 2021/2024. Prosseguindo, o Senhor Presidente abriu espaço para uso da palavra aos Excelentíssimos Senhores **Ismael José Dezanoski e Eides Guedes (prefeito e vice-prefeito)** respetivamente, os quais agradeceram a população de Janiópolis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, renovou agradecimentos ao público presente e deu por encerrada a sessão.

JOSÉ BARROS FREIRE
1º Secretário

ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA – BIÊNIO 2021/2022

De conformidade com o artigo 9º e seguintes do Regimento Interno, em 01 (primeiro) de janeiro de 2021, às 10:00 horas (dez horas), sob a presidência do Vereador **ELIAS VELOSO BRAGA**, foi realizada a Sessão Preparatória destinada à eleição da Mesa Executiva para o biênio 2021/2022.

Cumpridas as exigências ditadas pelo artigo 11, incisos e parágrafos, do Regimento Interno, apurados os votos pelos escrutinadores designados, Vereadores **José Barros Freire e João Rodrigues Ferreira**, a Mesa Executiva restou então constituída, como segue:

PRESIDENTE: Vereador **ELIAS VELOSO BRAGA**
VICE-PRESIDENTE: Vereador **PEDRO FLORIANO DOS SANTOS**
1º SECRETÁRIO: Vereador **JOSÉ BARROS FREIRE**
2º SECRETÁRIO: Vereador **CLAUDEMIR DORIGON**

Nos termos do artigo 9º do Regimento Interno, o Presidente da Sessão Preparatória proclamou os eleitos, ficando os aludidos Vereadores automaticamente empossados em seus cargos, conquanto, o efetivo exercício das atribuições que lhes são inerentes terá eficácia contida até 31 de dezembro de 2022.

Janiópolis, Estado do Paraná, em 01 de janeiro de 2021.

ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

Empossados:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Vice-Presidente

Tabelionato de Notas e Anexos Samuel Gomes
Selo 0181814SVAA0000000583218
Valide este Selo em http:\\funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as firmas de: ELIAS VELOSO BRAGA (por duas vezes), PEDRO FLORIANO DOS SANTOS, JOSÉ BARROS FREIRE, CLAUDEMIR DORIGON. O referido é verdade e dou fé."0009" F6NDOWOFW-166498A-11".
Em Test° da Verdade
Janiópolis-Paraná, 04 de janeiro de 2021.
Ezequias Pereira da Silva Junior Funcionário Homologado

Ezequias P. da Silva Jr.
Func. Homologado
Portaria: 020/2018 - Dir.

78203171/0001-05
Janiópolis - Cartório de Registro Civil e Anexos
RUA TIRADENTES, 587
CENTRO - CEP 87380-000
JANIÓPOLIS - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.223/0001-20
Rua: Oswaldo Chiquito, 172 – Centro Cx. Postal 95 CEP: 87380-000
Fone: 44-3553-1219 E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO – 2021/2024

Devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, compareceram à Sessão Solene realizada em 1º de janeiro de 2021, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), os Senhores **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI e EIDES GUEDES**, eleitos em 15 (quinze) de novembro de 2020, respectivamente, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

Aberta a Sessão Solene pelo Presidente do Poder Legislativo, Vereador **ELIAS VELOSO BRAGA**, e atendidas às formalidades regimentais, Sua Excelência conclamou os diplomados a prestarem, individualmente, o compromisso inserido no artigo 54 da Lei Orgânica do Município e, a seguir, declarou-os empossados para o cumprimento de um mandato de 04 (quatro) anos, no lapso de tempo compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Janiópolis, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de 2021.

Presidente

EMPOSSADOS:

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

EIDES GUEDES
Vice-Prefeito

Tabelionato de Notas e Anexos Samuel Gomes
Selo 0181814SVAA0000000558821Y
Valide este Selo em http:\\funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as firmas de: ELIAS VELOSO BRAGA, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI e EIDES GUEDES. O referido é verdade e dou fé "0009" F5N5S724-1979AC-10".
Em Test° da Verdade
Janiópolis-Paraná, 04 de janeiro de 2021.
Ezequias Pereira da Silva Junior Funcionário Homologado

Ezequias P. da Silva Jr.
Func. Homologado
Portaria: 020/2018 - Dir.

78203171/0001-05
Janiópolis - Cartório de Registro Civil e Anexos
RUA TIRADENTES, 587
CENTRO - CEP 87380-000
JANIÓPOLIS - PR

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES – LEGISLATURA 2021/2024

Devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, às 09h00min (nove horas) do dia 1º de janeiro de 2021 compareceram para o Ato de Posse os seguintes Vereadores, eleitos em 15 (quinze) de novembro de 2020:

CLAUDEMIR DORIGON
CLAUDINEI LINO DA SILVA
ELIAS VELOSO BRAGA
JOÃO RODRIGUES FERREIRA
JOSÉ BARROS FREIRE
JOSÉ MARIO AGOSTINHO SOUZA
ODAIR BARBOSA
PEDRO FLORIANO DOS SANTOS
VALDEIDE DE OLIVEIRA

Aberta a Sessão Preparatória pelo Vereador **ELIAS VELOSO BRAGA,** exigência do § 1º, do artigo 7º do Regimento Interno, Sua Excelência, após verificar o atendimento às disposiçoes do artigo 5º do mencionado diploma normativo, proclamou os nomes dos diplomados que, a seguir, prestaram o compromisso inserido no § 4º, do artigo 7º do Regimento Interno, declarando, individualmente, **"ASSIM O PROMETO"**, empossados ficando para a Legislatura 2021/2024.

Janiópolis – Paraná, 1º de janeiro de 2021.

ELIAS VELOSO BRAGA
Presidente

Claudemir Dorigon

Claudinei Lino da Silva

Elias Veloso Braga

João Rodrigues Ferreira

José Barros Freire

José Mario Agostinho Souza

Odair Barbosa

Pedro Floriano dos Santos

Valdeide de Oliveira

Tabelionato de Notas e Anexos Samuel Gomes
Selo 0181814SVAA0000000573219
Valide este Selo em http:\\funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as firmas de: ELIAS VELOSO BRAGA (por duas vezes), PEDRO FLORIANO DOS SANTOS, JOSÉ BARROS FREIRE, CLAUDEMIR DORIGON. O referido é verdade e dou fé "0009" FNYW5JL0-2565BA7-12".
Em Test° da Verdade
Janiópolis-Paraná, 04 de janeiro de 2021.
Ezequias Pereira da Silva Junior Funcionário Homologado

Tabelionato de Notas e Anexos Samuel Gomes
Selo 0181814SVAA0000000578212
Valide este Selo em http:\\funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as firmas de: CLAUDINEI LINO DA SILVA, JOÃO RODRIGUES FERREIRA, JOSÉ MARIO AGOSTINHO SOUZA, ODAIR BARBOSA e VALDEIDE DE OLIVEIRA. O referido é verdade e dou fé "0009" F684X344S-174367B-99".
Em Test° da Verdade
Janiópolis-Paraná, 04 de janeiro de 2021.
Ezequias Pereira da Silva Junior Funcionário Homologado

78203171/0001-05
Janiópolis - Cartório de Registro Civil e Anexos
RUA TIRADENTES, 587
CENTRO - CEP 87380-000
JANIÓPOLIS - PR

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA N.º 014/2021.
05/01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, O SENHOR RAFAEL BRITO DO PRADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Permanente de recebimentos de mercadorias, obras, serviços, Gestão e fiscalização de contratos referente a aquisições e contratações realizadas por licitação, dispensa ou inexigibilidade da Administração do Município de Moreira Sales, para o período de 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2021 assim composta:

Gestores de Contratos
1) Aristides Junior – CPF 204.276.209-10 (peças, serviços e veiculos)
2) Adão Edmundo Coutinho – CPF 474.637.409-00 (Serviços Urbanos):
3) Maria Eugênia da Silva Viotto – CPF 397.524.459-34 (Secretaria de Educação)
4) Carla Fernanda Evangelista - CPF 056.123.679-88 (Bens e serviços da divisão de serviços Gerais)
5) Roberta Cristina da Silva Carpiné – CPF 630.935.709-30 (Bens e serviços da Saúde Municipal)
6) Luana de Oliveira Marchezoni – CPF 066.279.759-04 (Bens e serviços da Divisão de Ação Social)
7) Nelson da Silva - CPF 196.758.872-49 (Divisão de Serviços elétricos)
8) Frank Ruzon Murusini – CPF 604.706.579-68 (Distrito de Paraná do Oeste).
9) Dyana Aparecida Mazzer - CPF 041.207.329-32 (Divisão de Cultura)

Fiscais de Contratos
1) Cassio Rielly Brito- CPF 019.219.099-78 (peças, serviços e veículos)
2) Antonio Siqueira Couto - CPF 737.738.599-53 (Serviços Urbanos).
3) Gerson Praxedes - CPF 517.818.599-49 (Secretaria de Educação)
4) Patricia Marangoni Corcunvis - CPF 032.328.749-24 (Bens e serviços da divisão de serviços Gerais)
5) Daniela Evangelista- CPF 056.123.669-06 (Bens e serviços da Saúde Municipal)
6) Luiz Sanches Parra – CPF204.393.509-72 (Bens e serviços da Divisão de Ação Social)
7) Fabricio Amarante Parra- CPF 074.267.239-50 (Divisão de Serviços elétricos).
8) Vitor Carlos da Silva- CPF 052.170.2849-15(Distrito de Paraná do Oeste).
9) Valdir Marenes - CPF 746.452.939-15 (Divisão de Cultura)

Art. 2º. Fica determinado que os fiscais são responsáveis pelo recebimento das mercadorias e acompanhamento dos serviços, devendo os mesmos emitir os relatórios aos Gestores de Contratos do Município de Moreira Sales.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Moreira Sales. 05 de Janeiro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA N.º 013/2021
05/01/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, O SENHOR RAFAEL BRITO DO PRADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de licitações de bens e Serviços, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, bem como leilões que venham a ser realizados pelo Município de Moreira Sales durante o exercício de 2020, assim composta:

Presidente da Comissão, Pregoeiro e Leiloeiro:
Leandro da Silva Cardoso CPF 062.858.129-77
Suplente Mayara Camila da Silva Adão - CPF 063.195.239-05

Membros e Equipe de Apoio:
1- Carla Fernanda Evangelista - CPF 056.123.679-88
2- Tânia Aparecida Lopes Corsini - CPF 060.563.679-67
3- Patrícia Marangoni Corcunvis - CPF 032.328.749-24
4 - Ana Maria Soares Zukoski - CPF 084.357.819-09

Suplente: 1- Lucinéia de Oliveira - CPF 072.511.829-63

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 05 de Janeiro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2324/2021

Súmula: Fixa o calendário para recolhimento de entulhos, e dá outras providências.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor Ismael José Dezanoski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de fixar as datas para recolhimento de entulhos e recicláveis; considerando que o Departamento de Meio Ambiente e o departamento de Obras e Viação do Município de Janiópolis elaboraram o calendário;

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento à Lei Municipal nº 294/2009, fica instituído o calendário para depósito de entulhos no município de Janiópolis – Sede e Distritos para o ano vigente com as seguintes datas:

Datas para dispor os entulhos nas calçadas – SEDE E DISTRITOS

Jan		Março		Maio	
20, 21, 22		24, 25, 26		26, 27, 28	
Jul		Set		Nov	
29, 29, 30		22, 23, 24		24, 25, 26	

Art. 2º - Conforme Artigo 3º da Lei Municipal supracitada, "**Fica proibido o depósito de entulhos nos canteiros centrais das avenidas, ruas, praças, sobre o asfalto, bem como FORA DAS DATAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO**" Caso seja descumprido essa orientação, o infrator será acarretado nas seguintes penalidades:

I – Notificação da autoridade competente, para que o morador efetue a retirada dos entulhos em 72 horas;
II – Caso o morador NÃO EFETUE A RETIRADA dos entulhos, aplicação de multa correspondente a 0,5 (meia) unidade fiscal do Município de Janiópolis (UFMJ) por dia de descumprimento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Em cumprimento à Lei Municipal nº 575/2019, fica instituído o calendário para depósito de entulhos no município de Janiópolis – Sede e Distritos para o ano vigente de 2021.

A colocação do entulho na calçada, deverá ser feito APENAS NOS DIAS INDICADOS.
Datas para dispor os entulhos nas calçadas – SEDE e DISTRITOS

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
20, 21, 22	Não haverá coleta de entulhos	**24, 25, 26**	Não haverá coleta de entulhos	**26, 27, 28**	Não haverá coleta de entulhos
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
28, 29, 30	Não haverá coleta de entulhos	**22,23, 24**	Não haverá coleta de entulhos	**24, 25, 26**	Não haverá coleta de entulhos

A coleta será realizada na sequência, após os dias disponíveis para o munícipe dispor os resíduos na calçada, ou seja, no próximo dia útil.

Conforme Artigo 3º da Lei Municipal supracitada, "**Fica proibido o depósito de entulhos nos canteiros centrais das avenidas, ruas, praças, sobre o asfalto, bem como FORA DAS DATAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO**" Caso seja descumprido essa orientação, o infrator será acarretado nas seguintes penalidades:
I – Notificação da autoridade competente, para que o morador efetue a retirada dos entulhos em 72 (Setenta e Duas) horas;
II – Caso o morador NÃO EFETUE A RETIRADA dos entulhos, aplicação de multa correspondente a 0,5 (meia) unidade fiscal do Município de Janiópolis (UFMJ) por dia de descumprimento.
OBS: Entulhos gerados pela CONSTRUÇÃO CIVIL (Obras Novas, Reformas, Reparos), poderão ser depositados na calçada fora das datas pré estabelecidas, porém os construtores, deverão informar ao Departamento de Obras, para sua imediata retirada.

AS DATAS AQUI PREVISTAS SÃO PARA QUE SEJAM COLOCADOS OS ENTULHOS NA CALÇADA, PARA SEREM RECOLHIDOS NOS PRÓXIMOS DIAS ÚTEIS.

Este calendário foi elaborado pelos Departamentos de Meio Ambiente e Obras e Viação do Município de Janiópolis e aprovado pelo Prefeito Municipal.

MUNICÍPE, EVITE TRANSTORNOS E MULTAS, COLOQUE SEU ENTULHO NA CALÇADA APENAS NAS DATAS ESTABELECIDAS.

A coleta dos resíduos orgânicos permanece inalterada. Resíduos orgânicos misturados com recicláveis, **não serão levados pelos funcionários da coleta**. O munícipe deverá efetuar a separação do lixo em suas casas, os recicláveis serão coletados semanalmente na Sede e Distritos

Emilio: (44) 99871-1956

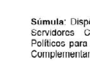

Luana: (44) 98813-7645

PORTARIA Nº 009/2021

Súmula: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Declara que a Portaria nº 022/2017 que nomeia a Senhora **ANGELA APARECIDA GIRARDO ROCHA** - CPF nº 587.165.99-34 portadora da RG nº 3.037.771-0 SSP-PR, como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**, continua em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2021

Súmula: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Declara que a Portaria nº 004/2017 que nomeia a Senhorita **LUANA KAROLINE PEREIRA –** portadora do RG nº 9.691.308-7 SSP-PR e CPF nº. 051.846.449-03 para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, continua em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 011/2021

Súmula: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Declara que a Portaria nº 281/2018 que nomeia a Senhorita **LUANA KAROLINE PEREIRA**, portadora do RG sob nº 9.691.308-7 SSP-PR e do CPF sob nº 051.846.449-03 ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE para responder interinamente pela SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, continua em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI

PORTARIA Nº 012/2021

Súmula: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Declara que a Portaria nº 003/2019 que nomeia a Senhora **FRANCIELI APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES** – portadora da RG nº 9.572.355-1 SSP-PR e CPF nº. 051.359.959-27 para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE IMPRENSA**, continua em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 013/2021

Súmula: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Declara que a Portaria nº 459/2020 que nomeia a Senhorita **GESSICA APARECIDA SILVERIO** – portadora do RG nº 10.103.403 8 SSP PR e CPF nº. 079.365.389 41 para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, continua em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/2021

Súmula: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Declara que a Portaria nº 440/2020 que nomeia a Senhora **PATRICIA ALVES MERCIAL DOS REIS**– portadora do RG nº 1257 16938 SSP PR e CPF nº. 096.553.769 23 para o cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Licitação**, continua em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data do sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 015/2021

Súmula: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Declara que a Portaria nº 068/2018 que nomeia o Senhor **EMILIO LOPES** portador do RG sob nº 4.445.956-6 SSP-PR e do CPF sob nº 675.279.069-87 ocupante do cargo em Comissão **DIRETOR DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, continua em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 016/2021

Súmula: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º - Declara que a Portaria nº 007/2019 que nomeia o Senhor **JOSE AMANCIO DA SILVA** – portador da RG nº 8.295.959-9 SSP-PR e CPF nº 329.689.909-00 para o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE EPORTE**, continua em vigor

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 017/2021

Súmula: Dispõe sobre a manutenção de Servidores Comissionados e Agentes Políticos para os cargos previstos na Lei Complementar Municipal nº 82/2017.

O Prefeito de Janiópolis, Estado do Paraná, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Declara que a Portaria nº 022/2020 que nomeia o Senhor **JEOVANI DIAS DA SILVA** – portadora da RG nº 5.702.842 4 SSP PR e CPF nº. 706.135.600-63 para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE GABINETE**, continua em vigor

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº018/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **ISMAEL MARQUES FERNANDES** - matrícula nº 4240 CPF nº 029.467.119-00 e RG nº 49396198 SSP/PR, por 10 (dez) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de janeiro 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de dezembro 2020.

Art. 3º Publique se.

Janiópolis - PR, em 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **SUELI SOBRERA NUNES DOS SANTOS** - matrícula nº 52728 CPF nº 006.033.039-20 e RG nº 6.961.837-2 SSP/PR, por 08 (oito) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 03 de janeiro 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de dezembro de 2020.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA** - matrícula nº 52540 CPF nº 669.241.119-04 e RG nº 5.035.629-0 SSP/PR, por 10 (dez) dias, a partir do dia 28 de dezembro de 2020, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de janeiro 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de dezembro de 2020.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis PR, em 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, **no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.**

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PERUCO** - matrícula nº 52515 CPF nº 040.672.009-90 e RG nº 9.229.558-5 SSP/PR, por 08 (oito) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 10 de janeiro 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 janeiro de 2021.

Art. 3º Publique se.

Janiópolis - PR, em 05 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº.051/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR: O servidor público municipal Srº. **João Paulo Araujo de Melo** portador do R.G. nº. 6.540.926-7- SSPPR, matr. 763-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO para o exercício da Função de Controlador, em conformidade com o artigo 6º, b, da Lei Municipal nº. 351/2007 de 2/12/2007.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 02, em conformidade com o Anexo V da Lei Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a partir de 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.052/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR: A servidora pública municipal Srª. **Tania Aparecida Lopes** portadora do R.G. nº. 9.604287 6 SSPPR, matr. 759 5, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO para o exercício da Funçao de Auxiliar de Controle Interno, em conformidade com o artigo 6º, c, da Lei Municipal nº. 351/2007 de 2/12/2007.

Art. 2º- A servidora ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 08, em conformidade com o Anexo V da Lei Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a partir de 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.054 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: Em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (Dois) anos para o servidor público municipal **Srº. Leandro Roque Avila**, matr.434-0, RG. nº. 8.308.647-5 SSP-PR, lotada no cargo de **AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista o requerimento protocolado nº. 798/2020 de 29/12/2020, a partir de 01/01/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021.

Paço Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

Registre-se
Publique-se
Cumpre-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº.048/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia a Srtª. **Lorena de Oliveira Marchezoni**, R.G. Nº. 14.136.040-0 SSPPR, - para o provimento do cargo de comissão DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO IDOSO – CC 10, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013-Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A Srtª. **Lorena de Oliveira Marchezoni**, R.G. Nº. 14.136.040-0 SSPPR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO IDOSO – CC 10, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo, a partir de 04/01/2021

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.048/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia a Srtª. **Lorena de Oliveira Marchezoni**, R.G. Nº. 14.136.040 0 SSPPR, - para o provimento do cargo de comissão DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO IDOSO – CC 10, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013-Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A Srtª. **Lorena de Oliveira Marchezoni,** R.G. Nº. 14.136.040-0 SSPPR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO IDOSO – *CC* 10, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº.018/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SUMULA. Nomeia a srª. **Carla Fernanda Evangelista**, RG nº. 9.556.688-0 – SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão. Diretora do Departamento de Licitação - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei nº. 014/2014 de 17/09/2014 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Rafael Brito do Prado, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: a Srª. Carla Fernanda Evangelista, RG nº. 9.556.688-0– SSP-PR para exercer o cargo de provimento em comissão, Diretora do Departamento de Licitação. CC – 03. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Anexo I da Lei nº. 014/2014 de 17/09/2014, Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.050/2021.
DATA: 04 DE JANEIRO DE 2021.

SUMULA: Nomeia o Srº. **Edson Viotto**, R.G. Nº. 3.518.165-2 SSPPR, - para o provimento do cargo de Secretário Municipal de Procurador Juridico em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013-Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Subsídio fixado na Lei nº. 758/2020 de 03/07/2020.

Rafael Brito do Prado, Prefeito do municipio de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O Srº. **Edson Viotto**, R.G. Nº. 3.518.165-2 SSPPR, - para o provimento do cargo de Secretário Municipal de Procurador Juridico em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e Subsídio fixado na Lei nº. 758/2021 de 03/07/2020, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2021

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.028/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Srª. **Bruna Larissa de Oliveira Ferrarezi**. R.G. Nº. 12.991.148-4 - SSPPR, - para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTOS CONTROLES E CONCILIAÇÕES em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Srª. **Bruna Larissa de Oliveira Ferrarezi**, RG. nº12.991.148-4 - SSPPR, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DE PAGAMENTOS CONTROLES E CONCILIAÇÕES, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Anexo I , a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 07, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.041/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Srª. **Daniela Evangelista Barbato**, R.G. Nº. 9.007.902-6-SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão Apoio a Assistência Medica e Ambulatorial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Srª. **Daniela Evangelista Barbato**, R.G. Nº. 9.007.902-6- SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão Apoio a Assistência Medica e Ambulatorial, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Anexo I –, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 04, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.027/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SUMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Srª. **Lucineia de Oliveira**, R.G. Nº. 10.450.874-0-SSPPR, - para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO. Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Srª. **Lucineia de Oliveira**, matr. 54-0 RG. nº. 10.450.874-0 SSPPR, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, –, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 06, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº.042/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Srª. **Roberta Cristina da Silva Carpiné**, R.G. Nº. 4.476.028-2SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Srª. **Roberta Cristina da Silva Carpiné**, R.G. Nº. 4.476.028-2SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Saúde, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Anexo I –, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 02, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.049/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Srª. **Valdirene Davi da Silva de Oliveira**, R.G. Nº. 6.387.439-6-SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Auxilio a Documentação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Srª **Valdirene Davi da Silva de Oliveira**, R.G. Nº. 6.387.439-6-SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Auxilio a Documentação, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, Anexo I –, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 07, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 046/2021.
DATA: 04 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº José Mario Garcia Biega, R.G. Nº. 10.432.618-8-SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Reciclagem de Lixo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. José Mario Garcia Biega, R.G. Nº. 10.432.618-8-SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Reciclagem de Lixo, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 08, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 045/2021.
DATA: 04 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº Marcos Levi dos Santos, R.G. Nº. 4.453.419-3 - SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Agropecuária, em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Marcos Levi dos Santos, R.G. Nº. 4.453.419-3 -SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Agropecuária, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 08, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 044/2021.
DATA: 04 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº Mario Ribeiro Avila, R.G. Nº. 4.979.039-2-SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle da Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Mario Ribeiro Avila, R.G. Nº. 4.979.039-2-SSPPR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle da Saúde, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 05, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº. 039/2021.
DATA: 04 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia o servidor publico municipal de carreira Srº Zito Correa dos Santos R.G. Nº. 4.194.505-2-SSPPR, - para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVO E INDIVIDUAIS em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO. Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Zito Correa dos Santos R.G. Nº. 4.194.505-2-SSPPR, matr. 1041-3, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVO E INDIVIDUAIS, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 06, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.015/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021

SUMULA: Nomeia a srª. **Leticia Bernardes dos Santos,** RG nº. 9.863.442-8– SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei nº. 014/2014 de 17/09/2014 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Rafael Brito do Prado, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: a Srª. **Leticia Bernardes dos Santos**, RG nº. 9.863.442-8– SSP-PR para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CC 03. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Anexo I da Lei nº. 014/2014 de 17/09/2014, Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.021/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021

SÚMULA: Nomeia o Sr°. JOSÉ MESSIAS ANDRETA R.G. Nº. 1.581.193 -SSPPR, - para o provimento do cargo de comissão DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDUNTRIA E COMERCIO- CC 03, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O Srº. JOSÉ MESSIAS ANDRETA R.G. Nº. 1.581.193 - SSPPR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO – CC 03 em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.
Publique-se
Registre-se
Cumpra se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.031/2020.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SUMULA: Nomeia o srº. **Adao Edmundo Coutinho**, RG nº. 4.343.172-2– SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR: O Srº. **Adao Edmundo Coutinho**, RG nº. 4.343.172-2– SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL CC - 01 - Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 de 13/06/2013- e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017, Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

Publique-se
Registre-se
Cumpra se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Srª. Ana Maria Crubellate, R.G. Nº. 1.166.784-8 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Srª. Ana Maria Crubellate, R.G. Nº. 1.166.784-8 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º. O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 05, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-08 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº.026 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Srª. Aniéli Gloor Ferreira, R.G. Nº. 9.517.685-2 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Srª. Aniéli Gloor Ferreira, R.G. Nº. 9.517.685-2 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 06, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.032 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Antonio Sergio Campelo Peixe, R.G. Nº.4.714.290-3SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transito e Transporte Coletivo em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Antonio Sergio Campelo Peixe, R.G. Nº.4.714.290-3SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Transito e Transporte Coletivo em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 06, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.030 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. José Carlos Martins de Oliveira, R.G. Nº. 3.637.089 0 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. José Carlos Martins de Oliveira, R.G. Nº. 3.637.089-0 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 08, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.033 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Antonio Cezar Botton, R.G. Nº. 6.818.940-3SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Conservação de Estarda em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Antonio Cezar Botton, R.G. Nº. 6.818.940-3SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Conservação de Estarda em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 03, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique se
Registre-se
Cumpra se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.040 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Heberle Danilo dos Santos, R.G. Nº. 7.808.375 1 SSP PR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Promoção e Eventos em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Heberle Danilo dos Santos, R.G. Nº. 7.808.375-1 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Promoção e Eventos, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 05, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.038 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Gerson Praxedes, R.G. Nº. 3.928.342/5 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Ensino Infantil em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Gerson Praxedes, R.G. Nº. 3.928.342/5 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Ensino Infantil, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 07, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP. 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-08 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº.035 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Walder Jhonatan do Prado, R.G. Nº. 9.409.235-3 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Projetos e Engenharia em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Walder Jhonatan do Prado, R.G. Nº. 9.409.235-3 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Projetos e Engenharia, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 06, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº016/2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Srª. Jocimara Romeu, R.G. Nº. 7.167.876-8 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Registros Funcionais e Folha de Pagamento em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Srª. Jocimara Romeu matr. 256-9 RG. nº. 7.167.876-8 – SSP PR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Registros Funcionais e Folha de Pagamento, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- A servidora ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 03, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Leandro da Silva Cardoso, R.G. Nº. 9.946.156-0 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Contratos em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Leandro da Silva Cardoso, R.G. Nº. 9.946.156-0-SSP-Pr. - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Chefe da Divisão de Contratos em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 03, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.036 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Nelso da Silva, R.G. Nº. 148.819 SSP AC, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Iluminação em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Nelso da Silva, R.G. Nº. 148.819 SSP AC, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Iluminação, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 06, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Srª. Patricia Marangoni Cercunvis, R.G. Nº. 6.177.875-6 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Compras em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Srª. Patricia Marangoni Cercunvis RG. nº. .177.875-6 – SSP PR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Compras, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 07, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Renato Bertti de Azevedo, R.G. Nº. 6.863.247-1 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Credito Social em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Renato Bertti de Azevedo, R.G. Nº. 6.863.247-1 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Credito Social em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 07, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

Paraná se destaca na estratégia de testagem para a Covid-19

O governador Carlos Massa Ratinho Junior ressaltou nesta semana o trabalho feito pelo Estado para proporcionar testes para detecção do novo coronavírus à população. Desde o início do enfrentamento da Covid-19 o Paraná se destaca entre os estados que mais realizaram testes RT-PCR – considerados padrão ouro – ocupando as primeiras posições no ranking das unidades federativas com maior resultado de testagem da população.

Em 2020, o Estado esteve entre os que mais realizaram testes RT-PCR, considerados padrão ouro, e fechou o ano com 1,4 milhão de análises

Em novembro de 2020 o Estado ultrapassou a marca de 1 milhão de testes para detectar o novo coronavírus e fechou o ano com 1,4 milhão de testes realizados – até esta terça-feira (05) foram 1.439.204.

"Adotamos, por meio do Laboratório Central do Estado, a testagem como uma das principais estratégias de enfrentamento ao coronavírus. Foi uma linha definida pelo Governo do Estado, pois consideramos que o teste RT-PCR garante o diagnóstico correto e o isolamento dos casos positivos", afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

De acordo com ele, os investimentos na ampliação da testagem continuam, já que a estratégia que se mostrou eficaz para frear a disseminação do vírus.

"A marca de 1,4 milhão de testes aplicados representa mais de 10% da população do Estado. Isso mostra o grande esforço que o Paraná vem fazendo diante de várias frentes de trabalho e estratégias implantadas para enfrentar a Covid-19", destacou o secretário.

Em fevereiro, quando foram detectados os primeiros casos suspeitos no Paraná, o Laboratório Central do Estado (Lacen) realizava testes preliminares, enviando as amostras à Fiocruz para finalização dos laudos. Em março, já processava 600 exames por dia, com um aumento de 400% em relação ao início da pandemia. No início de abril o quadro de profissionais foi ampliado em 20% como objetivo de ampliar a capacidade.

A partir deste segundo mês da pandemia o Governo do Estado fez parceira com o Instituto de Biologia Molecular (IBMP) e com outros laboratórios particulares e ligados a universidades, todos devidamente habilitados. Hoje, o Lacen e o IBPM têm, juntos, capacidade de processamento 10,6 mil análises por dia.

ESTRATÉGIAS – Além da testagem, o Paraná adotou outras estratégias de controle, como o rastreamento de contatos e detecção de locais com surtos ativos.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-08 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº 023/2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Ricardo da Silva Carneiro, R.G. Nº. 6.476.396-2 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Informática em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Ricardo da Silva Carneiro, R.G. Nº. 6.476.396-2 – SSP PR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Informática em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 07, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.043 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Tiago de Brito Franzo, R.G. Nº. 6.232.553-4 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Tiago de Brito Franzo, R.G. Nº. 6.232.553-4 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 05, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.037 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Antônio Correia de Moraes, R.G. Nº. 3.052.122-1 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Segurança Geral em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Antônio Correia de Moraes, R.G. Nº. 3.052.122-1 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Segurança Geral, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 05, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.024 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. Valdecir Pauliqui R.G. Nº. 3.158.130.0 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Empenhos em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. Valdecir Pauliqui R.G. Nº. 3.158.130.0 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Empenhos, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 05, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.029 /2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia o servidor público municipal de carreira Srº. José Carlos da Fonseca, R.G. Nº. 3.928.262-3 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro e Protocolo em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: O servidor público municipal de carreira Srº. José Carlos da Fonseca, R.G. Nº. 3.928.262-3 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro e Protocolo em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 07, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia a servidora pública municipal de carreira Srtª. Lilian de Oliveira Granado, R.G. Nº. 10.335.430-7 SSP PR, - para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado em conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2003 de 13/06/2013 E 014/2014 de 17/09/2014 - Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito do município de Moreira Sales – Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR: A servidora pública municipal de carreira Srtª. Lilian de Oliveira Granado, R.G. Nº. 10.335.430-7 – SSP PR, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, em conformidade com a lei nº. 007/2013 de 13/06/2013, 014/2014 de 17/09/2014 e Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017 – Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º- O servidor ora mencionado receberá os vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido da Função Gratificada - FG 05, em conformidade com o Anexo I da Lei Municipal nº. Lei nº. 029/2017 de 28/08/2017– Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e de acordo com o artigo 14, § 3º, da Lei da nº.408/2009 de 13/03/2009.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em, 05 de janeiro de 2021
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N.º 76.217.025/0001-08 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

PORTARIA Nº.034/2021.
DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SUMULA: Nomeia o srº, ANTONIO SIQUEIRA COUTO RG nº. 5.717.214-2– SSP-PR – para o provimento do cargo de comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº.007/2013 de 13/06/2013 e Lei nº. 014/2014 de 17/09/2014 Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR: O Srº. ANTONIO SIQUEIRA COUTO, RG. Nº. 5.717.214 2 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, CC – 03. Em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 007/2013 de 13/06/2013- Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal e Anexo I da Lei nº. 014/2014 de 17/09/2014, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/01/2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales – Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2021.

Publique se
Registre se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021

Concede Licença Prêmio a servidor Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná,Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI,no uso de suas atribuiçõeslegais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora **SIRLENE MARIA NUNES** matricula nº41017.CPF nº917.082.149-68e RG nº5.786.221-1SSP-PR, por 15 (quinze) dias a partir do dia 04 de janeiro de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de janeirode 2021, referente período aquisitivo de 10/02/2014 A 09/02/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição,revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de janeiro de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal